



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2021

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO LEGISLATIVO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de inventariar os bens patrimoniais municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, em atendimento à Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis Municipais, de responsabilidade do Legislativo Municipal, com o objetivo de registrar e declarar inservíveis, indicar baixa dos bens móveis, até 30 de março 2021, composta dos seguintes Servidores:

Presidente: RAFAEL JOSÉ TRACZYNSKI, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete do Presidente, lotado na Secretaria do Poder Legislativo.

Membro 1 - ANDERSON LUIZ BACK, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo do Município de Pato Bragado-Pr; e,

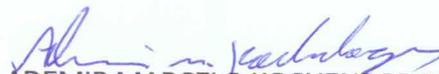
Membro 2 - ALBERTO MARECO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.


ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2210

DE 18/02/21 FLS. 001

CADERNO Diário Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br
www.camarapatobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº _____

DE 1/1 FLS. _____

CADERNO _____

ASSINATURA RESPONSÁVEL